Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1613, DE /2013.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal as seguintes providências para a quadra poliesportiva, do Distrito de Jangada Taborda, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, providencie com a máxima urgência o fornecimento de tintas para pintura e demarcação do piso da quadra, bem como, a seção de bolas e redes e a colocação das traves, na quadra poliesportiva, do Distrito de Jangada Taborda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em visita ao local, constatei a necessidade de providências com relação à quadra poliesportiva, do Distrito de Jangada Taborda. A comunidade deseja a área de lazer funcionando normalmente para que possam se exercitar e colaborar no desenvolvimento de atividades fisicas. Para que isso de fato aconteça, é de extrema importância que o Poder Executivo atenda a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

Kad